

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaramos como dispensável a licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, reformulado por força do Inciso II, art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018 e Parecer Jurídico opinativo, em favor da contratação da empresa COMERCIAL DE PETROLEO CASCAVEL LTDA, situada no endereço: Rod CE 004 SN KM 47 200 MTS , Centro, Cascavel -Ce, inscrito no CNPJ n.º 63.360,721/0001-22, no valor global de R\$ 16.710,00 (Dezesseis mil setecentos e dez reais), referente à Aquisição de combustível (Gasolina comum) para suprir as necessidades do Consorcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - COMARES - UCV, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 003-DP/2023.

Cascavel/CE, 06 de janeiro de 2023.

  
ANA LÚCIA NOGUEIRA DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação  
Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos  
COMARES - Unidade Cascavel

  
Andre Luiz Torres de Oliveira  
Membro da Comissão de Licitação

  
Arethusa Silva de Oliveira  
Membro da Comissão de Licitação